

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 468, DE 1º DE JULHO DE 2022

Revoga a Portaria MEC nº 783, de 30 de setembro de 2020, e a Portaria SERES/MEC nº 279, de 29 de setembro de 2020.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 8º, § 1º; no art. 9º, inciso VII; no art. 48, § 1º; no art. 53, inciso VI; no art. 54, § 2º; e no art. 80, § 2º, todos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, em conformidade com o Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, e com o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e, ainda, considerando o disposto no Parecer nº 00068/2021/DECOR/CGU/AGU, aprovado pelo Despacho do Advogado-Geral da União nº 099, de 11 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Ficam revogadas:

- I - a Portaria MEC nº 783, de 30 de setembro de 2020; e
- II - a Portaria SERES/MEC nº 279, de 29 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DE CASTRO BARRETO JÚNIOR

(Publicada no DOU nº 124, de 04 de julho de 2022, seção 1, página 28)